

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 405/2021 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 4111 / 2021
Livro 001 Folhas: 69 V
Prainha (PA), 01/07/42021
gama existena
Assinatura

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 13 (treze) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora THAYSSA EVELYN DE OLIVEIRA ALHO TAVEIRA, Entrevistadora do Programa Bolsa Família, no valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), que se deslocará até a Região Uruará, para realização de recadastramento de Programa Bolsa Família, no período de 05 a 17 julho de 2021.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de julho de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 01 de julho de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP